

**第 45/2014 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$292,100.00（澳門幣貳拾玖萬貳仟壹佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為 \$292,100.00（澳門幣貳拾玖萬貳仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由副局長程綺雲代任；

委員：首席特級技術輔導員余玉蘭；

委員：會計、財產暨總務科科長梁鴻福，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：人員、一般文書處理暨檔案科科長胡寶華；

候補委員：特級行政技術助理員梁慶賢。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

**第 46/2014 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$521,000.00（澳門幣伍拾貳萬壹仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2014**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 292 100,00 (duzentas e noventa e duas mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico um fundo permanente de \$ 292 100,00 (duzentas e noventa e duas mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Cheng I Wan, subdirectora dos Serviços.

*Vogal:* U Iok Lan, adjunto-técnico especialista principal;

*Vogal:* Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal suplente:* Wu Pou Wa, chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo;

*Vogal suplente:* Leong Heng In, assistente técnico administrativo especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2014**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 521 000,00 (quinhentas e vinte e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予勞工事務局一項金額為\$521,000.00（澳門幣伍拾貳萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長歐陽文標，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術輔導員Edmundo dos Remédios Lameiras，當其出缺或因故不能視事時，由二等行政技術助理員李杏群代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 47/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門保安部隊事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第79/2010號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為\$159,500.00（澳門幣壹拾伍萬玖仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門保安部隊事務局一項金額為\$159,500.00（澳門幣壹拾伍萬玖仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長潘樹平，當其出缺或因故不能視事時，由副局長郭鳳美代任；

委員：行政管理廳廳長余麗菊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員陳凱琳，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術員林慧儀代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 521 000,00 (quinhentas e vinte e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Wong Chi Hong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Ao Ieong Man Pio, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Edmundo dos Remédios Lameiras, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei Hang Kuan, assistente técnica administrativa de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 159 500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau um fundo permanente de \$ 159 500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Pun Su Peng, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Kok Fong Mei, subdirectora dos Serviços.

*Vogal:* U Lai Kok, chefe do Departamento de Administração e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Chan Hoi Lam, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Lam Wai I, técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*